Gmail **Câmara Municipal <contatocmsjbv@gmail.com>**

Ofício SRM n.º 1727/2020

1 mensagem

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 95/2020

Subsecretaria de Relacionamento com Municipios <srm@sdr.sp.gov.br> 2 de setembro de 2020 14:34
Para: "contatocmsjbv@gmail.com" <contatocmsjbv@gmail.com>
Cc: Giulia Lopes Carminati <glcarminati@sp.gov.br>, Daniel Scheiblich Rodrigues <danrodrigues@sp.gov.br>

Boa tarde, Ex.º Sr. Antônio Aparecido da Silva,

Estou encaminhando o Ofício SRM n.º 1727/2020, referente à solicitação de informações sobre as casas no Bairro Jardim das Hortências.

Atenciosamente,

Mariana Helena Domingos do Nascimento
Assessor I
Secretaria de Desenvolvimento Regional
mhnascimento@sp.gov.br | 11 3204-4631
Av. Rangel Pestana, 300 - 3º andar- São Paulo - SP
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO /governosp

Ofício SRM 1727_2020.pdf
77K

A Disposição dos Vereadores
02/09/20
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 485 / 2020 Data/Hora: 02/09/2020 16:46

Descrição:
OFICIO DO EXPEDIENTE
SECRETARIA DA HABITAÇÃO ENCAMINHA RESPOSTA
AO OFÍCIO DIVERSO Nº 101/2020.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Ofício

Número de Referência: SDR-EXP-2020/03267
Interessado: Câmara Municipal de São João da Boa Vista
Assunto: Solicita informações sobre as casas no Bairro Jardim das Hortências

Excelentíssimo Senhor

Antônio Aparecido da Silva

D.D. Presidente

Câmara Municipal de São João da Boa Vista

São João da Boa Vista

Ofício SRM n.º 1727/2020

Ref.: ***Of. n.º 101/2020***

Excelentíssimo Senhor,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar as informações prestadas pela Secretaria da Habitação, quanto à solicitação de informações sobre as casas no Bairro Jardim das Hortências.

Aproveito para ressaltar que esta Subsecretaria de Relacionamento com Municípios se coloca à disposição para que enfrentemos juntos o difícil período de pandemia.

Atenciosamente,

São Paulo, 01 de setembro de 2020.

Classif. documental	006.01.10.003

SDROFI202002376A

Assinado com senha por RICARDO PINHEIRO SANTANA - 01/09/20 às 16:39:55.
Documento Nº: 8028512-8029 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8028512-8029

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS
Ricardo Pinheiro Santana
Subsecretário
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

SDROF202002376A

Assinado com senha por RICARDO PINHEIRO SANTANA - 01/09/20 às 16:39:55.
Documento Nº: 8028512-8029 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8028512-8029

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Habitação
Chefia de Gabinete

Despacho

Interessado: Câmara Municipal de São João da Boa Vista
Assunto: Encaminha Requerimento 155/2020 - Solicitando informações a diversos órgãos sobre as casas no Bairro Jardim das Hortências.
Número de referência: Ofício n° 101/2020-dv

Despacho CG/AP n° 53/2020

Excelentíssimo Senhor Ricardo Pinheiro Santana

Subsecretário de Relacionamento com Municípios.

Com meus cumprimentos, em atenção aos termos do Ofício em referência, apresento a manifestação desta Secretaria da Habitação, em consonância com as informações obtidas junto à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

As dificuldades decorrentes da pandemia denominada "covid-19" são de amplo conhecimento e, portanto, inegáveis. Cumpre destacar, todavia, que a CDHU adota uma política baseada no diálogo e na tentativa de negociação e solução amigável com seus mutuários, diante de quaisquer situações que se apresentem e possam ensejar imprevistos no planejamento financeiro dessas famílias. De modo que, no presente momento o tratamento não poderia ser outro senão a tentativa de proporcionar a seus mutuários todas as formas vislumbradas como possíveis para o pleno adimplemento das obrigações assumidas perante a Companhia.

No entanto, digno de nota é o fato de que tal análise é personalíssima, isto é, se dá de modo individual, analisando-se as circunstâncias apresentadas por cada família e traçando alternativas voltadas para o melhor atendimento de cada situação.

Com isso, não é possível atender ao pedido vislumbrado em vosso Ofício, no sentido de suspender/prorrogar/isentara cobrança das prestações dos mutuários em atraso, sem que se possa conhecer e compreender qual a dificuldade enfrentada pela família e qual o impacto provocado pela crise no orçamento e planejamento familiar.

Tal análise não pode ser presumida, e tampouco seria possível generalizar o tratamento a ser

Governo do Estado de São Paulo 7

dispensado (por exemplo: a suspensão/prorrogação/isenção se daria por quanto tempo? Esse prazo atenderia todas as necessidades? Todas as famílias se encontram em situação idêntica?). É com a intenção de dispensar tratamento justo e isonômico aos seus mutuários - tratando desigualmente aos desiguais, a fim de equipará-los no plano jurídico - que a CDHU se coloca à inteira disposição para negociar as melhores condições para aqueles efetivamente afetados por essa crise, desde que comprovado o impacto financeiro (seja por motivo de perda de emprego, redução de renda etc) e a dificuldade no adimplemento das prestações em decorrência da crise. Tal análise só pode ser feita a partir da análise individual de cada caso concreto.

Vale acrescentar que, conforme manifestado pela própria Companhia em subsídios recentemente prestados a esta Pasta:

1. A **CDHU tem como prática consagrada a de atender às necessidades que sejam apresentadas de forma justificada pelos beneficiários**, oferencendo soluções adequadas para os casos de diminuição de renda ou perda de emprego/rendimentos, o que não deixará de ocorrer neste momento crítico.
2. **As condições de financiamento habitacional praticadas pela Cia** contam com forte incidência de subsídios nas prestações - sempre proporcionais ao rendimento das famílias - as quais se tornaram ainda mais favoráveis em 2020, com as novas condições de financiamento que passaram a viger a partir de março último. (Dentre essas condições destaca-se a ausência de juros incidentes no financiamento e um comprometimento de renda substancialmente inferior ao praticado pelos agentes financeiros de mercado).
3. **Os recursos aplicados pela Cia. têm sido aplicados de forma crescente os últimos anos para investimentos habitacionais**

   , propiciando manter um canteiro de obras de cerca de 12 mil unidades em andamento, que além de gerarem empregos são essenciais para a continuidade do atendimento por moradia subsidiada no território paulista. Além disso, tais recursos também contribuem à manutenção dos seguros habitacionais para os mutuários, fundamentais no momento atual.
4. Assim como em outras situações, a **CDHU dispensará, após a crise COVID 19, atendimento necessário aos mutuários que comprovadamente tiverem perda de emprego ou anda e não tiverem conseguido pagar as prestações** que venceram no período de isolamento social decorrente da pandemia, ofertando possibilidades de renegociação contratual e buscando todas as soluções para não prejudicar o curso normal do financiamento imobiliário.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

SHDES202000667A

Assinado com senha por ANNAMARIA MARTINS BRANDÃO FURLANI BRAIA - 27/08/20 às 12:08:49.
Documento Nº: 7870007-7652 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7870007-7652

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Habitação
Chefia de Gabinete

São Paulo, 27 de agosto de 2020.

Annamaria Martins Brandão Furlani Braia
Chefe de Gabinete
Chefia de Gabinete

SHDES202000667A

Assinado com senha por ANNAMARIA MARTINS BRANDÃO FURLANI BRAIA - 27/08/20 às 12:08:49.
Documento Nº: 7870007-7652 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7870007-7652